

Boletim de Serviço

Nº 148, 25 de junho de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSERH

RICARDO DO CARMO FILHO

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
SUSPENDER	4
RESOLUÇÃO N. 42, DE 25 DE JUNHO DE 2018	4
SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL	4
INSTITUIR E COMPOR.....	4
PORTARIA N. 163, DE 19 DE JUNHO DE 2018	4
PORTARIA N. 168, DE 25 DE JUNHO DE 2018	5
PORTARIA N. 171, DE 13 DE JUNHO DE 2018	5
RECOMPOR.....	6
PORTARIA N. 164, DE 19 DE JUNHO DE 2018	6
PORTARIA N. 166, DE 22 DE JUNHO DE 2018	7
PRORROGAR.....	8
PORTARIA N. 165, DE 19 DE JUNHO DE 2018	8
PUBLICAR.....	9
PORTARIA N. 167, DE 25 DE JUNHO DE 2018	9
DESIGNAR.....	10
PORTARIA N. 169, DE 25 DE JUNHO DE 2018	10
PORTARIA N. 170, DE 25 DE JUNHO DE 2018	11
PORTARIA N. 172, DE 25 DE JUNHO DE 2018	11
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA	12
INFORME EPIDEMIOLÓGICO: ACIDENTES DE TRABALHO ENVOLVENDO OS OLHOS - 2017.....	12

COLEGIADO EXECUTIVO

SUSPENDER

RESOLUÇÃO N. 42, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em atendimento à decisão interlocutória exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 5001097-34.2018.4.03.6002, em curso perante a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária em Dourados – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, resolve ad referendum:

SUSPENDER as penalidades de impedimento temporário de licitar e contratar com a União e seus órgãos, e de multa no importe de R\$ 52,61 (cinquenta e dois reais e sessenta e um centavo), pelo prazo de 02 (dois) meses (22/05/2018 a 21/07/2018), cominadas à empresa Distribuidora de Medicamentos Pró-saúde Ltda-ME, CNPJ: 08.676.370/0001-55, através da Resolução nº. 31, de 16 de maio de 2018, do Colegiado Executivo do HU-UFGD, em conformidade com os atos e termos do Processo Administrativo nº 23005.000184/2016-39, sub judice.

DETERMINAR a imediata exclusão dos registros das penalidades supracitadas do SICAF, bem como a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, para os devidos fins e sua comunicação a CGU e ao MP (Ministério do Planejamento), em sendo o caso.

Ricardo do Carmo Filho

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL

INSTITUIR E COMPOR

PORTARIA N. 163, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 182, de 20/03/2018 da UFGD,

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 2017, publicada em 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e revoga a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 que tratava anteriormente sobre o tema.

RESOLVE:

- I. **INSTITUIR e COMPOR** a Equipe de **Planejamento para contratação de serviço de limpeza, conservação e higienização interna e externa** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Josiclari Mota Carbonari - Matrícula/Siape: 2129515

Karla dos Santos Posca – Matrícula/Siape: 1788496

Mônica de Souza Dantas - Matrícula/Siape: 2230593

Ricardo França de Brito - Matrícula/Siape: 2752787

- II. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 168, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018, em cumprimento ao previsto no Edital-SEI nº 01/2018, de 29 de maio de 2018, publicado no Boletim de Serviço da Ebserh n. 412, de 29 de maio de 2018, p. 05.

RESOLVE:

- I. **Instituir e compor**, com os membros abaixo, a Comissão de Análise Curricular para Especialização em Preceptoría em Saúde (Lato Sensu).

Cândida Kassuya

Maria Cristina Souza

Wesley Eduardo Ferreira

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 171, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 182, de 20/03/2018 da UFGD,

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 2017, publicada em 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta

no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e revoga a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 que tratava anteriormente sobre o tema.

RESOLVE:

- I. INSTITUIR e COMPOR a Equipe de **Planejamento para contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Thiago Augusto Betiati – Matrícula/Siape 1056720

Bruno Eric Pereira – Matrícula/Siape 2357169

Edson Santana Bezerra – Matrícula/Siape 1824765

- II. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

RECOMPOR

PORTARIA N. 164, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh com os membros a seguir:

Ivanete Damer – Enfermeira, COREN/MS nº 149793 - **Presidente**

Pedro Cubas Siqueira Junior – Enfermeiro, COREN/MS nº 171501 – **Vice-Presidente**

Sueli Terezinha Militao - Técnica em Enfermagem, COREN/MS nº 269514- **Secretária**

Membros:

Ana Kelly Alexandre Martins Soares – Enfermeira, COREN/MS nº 397732.

Antonio Romário Martins - Técnico em Enfermagem, COREN/MS nº 467705.

Dilmara Casaril - Técnica em Enfermagem, COREN/MS nº 242192.

Graziana Silva Cerqueira - Enfermeira, COREN/MS nº 149481.

Maria de Fátima Brito Alcântara - Técnica em Enfermagem, COREN/MS nº 137299.

Viviane Silva Santos – Enfermeira, COREN/MS nº 428488.

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 166, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão Residência Médica (COREME), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Paulo Serra Baruki – **Coordenador Geral**

Maria Aparecida dos Santos Pires- **Vice Coordenadora Geral**

Renato Guilherme Silveira Correa Silva- **Representante da instituição de saúde.**

Renata Maronna Praça Longhi: **Vice Representante da instituição de saúde**

Aroldo Henrique da Silva Boigues- **Coordenador do Programa de Cirurgia Geral.**

José Carlos Chaves- **Vice Coordenador do Programa de Cirurgia Geral.**

Cristina Conceição Ferreira Saldivar de Castro- **Coordenadora do Programa de Pediatria.**

Denize Cordoba M. Reginaldo - **Vice Coordenadora do Programa de Pediatria.**

Cristina Yamakawa Higasshi – **Coordenadora do Programa de Ginecologia e Obstetrícia.**

Natália Carbonari Barboza - **Vice Coordenadora do Programa de Ginecologia e Obstetrícia.**

Hermeto Macario Amin Pascitoalick – **Coordenador do Programa de Clínica Médica.**

Rubson Rodrigues Junior – **Vice Coordenador do Programa de Clínica Médica.**

Raquel Esther Hermosila- **Representante dos Residentes do Programa de Cirurgia Geral.**

Ricardo Casagrande- Vice - **Representante dos Residentes do Programa de Cirurgia Geral.**

Arivaldo Ferreira Mendes Junior- **Representante dos Residentes do Programa de Pediatria.**

Junior Vasconcelos- **Vice Representante dos Residentes do Programa de Pediatria.**

Mariana Amalia de Castro Soares Ribeiro Dias - **Representante dos Residentes do Programa de Ginecologia e Obstetrícia.**

Luiza Demiate - **Vice Representante dos Residentes do Programa de Ginecologia e Obstetrícia.**

Polyana Freitas Ruscitti- **Representante dos Residentes do Programa de Clínica Médica.**

Camila Rocha Raniero- **Vice Representante dos Residentes do Programa de Clínica Médica.**

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar 18/06/2018.

Ricardo do Carmo Filho

PRORROGAR

PORTARIA N. 165, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **PRORROGAR**, por 90 (noventa dias), a contar de 28 de junho de 2018, o grupo de trabalho (GT) para **Grupo de Trabalho para Elaboração de protocolos para tratamento das infecções Hospitalares e Programa de Uso Racional de Antimicrobianos** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Cleber Massato Toda - Chefe UDF;

Daniel Gallina Martins Abrahão – Médico Infectologista CCIH;

Fuad Fayez Mahmoud – Enfermeiro UVS;

Jorge Paulo Sales de Almeida – Farmacêutico UFC;

Magda Laíse Oliveira – Farmacêutica UDF;

Marcelo Konorat - Farmacêutico UDF;

Michelli Guardiano Torres Fontes – Farmacêutica SCIRAS.

- II. O presente GT será coordenado pela colaboradora Michelli Guardiano Torres Fontes e secretariado pela colaboradora Magda Laíse Oliveira;
- III. As reuniões do GT deverão ser registradas contendo, minimamente: a) data da reunião; b) pautas discutidas; c) encaminhamentos; d) assinatura dos presentes;
- IV. O produto final do presente GT deverá ser encaminhado à Superintendência e ao Núcleo de Segurança do Paciente, a fim de realizar a publicação do mesmo em Boletim de Serviços com vistas a validar e dar amplo conhecimento às unidades assistenciais;
- V. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PUBLICAR

PORTARIA N. 167, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **PUBLICAR** o deferimento das inscrições para o processo seletivo do **Curso de Especialização em Preceptoría em Saúde:**

Matrícula Siape	Nome	Inscrição
1237620	Ana Carla Tamisari Pereira	Deferida
2135095	Ana Isaura Correa dos Santos	Deferida
2137499	Camila Fortes Corrêa	Deferida
2129103	Cristhiane Rossi Gemelli	Deferida
2247168	Daniele Moreira de Lima	Deferida

1802138	Erika Leite Ferraz Liborio	Deferida
2173487	Flávia Lefort Lamanna	Deferida
2137606	Francielle Marques de Lima	Deferida
2129177	Gisele da Silva Peixoto Zandona	Deferida
2259376	Iara Beatriz Andrade de Sousa	Deferida
2237022	Igor Tadeu de Siqueira Campos	Deferida
1933661	Jessica Pereira dos Santos	Deferida
2137639	Josiane Ribeiro dos Santos Santana	Deferida
2177644	Larissa Beatriz Andreatta	Deferida
2129522	Leonora Correa da Costa de Marchi	Deferida
2129533	Marcelo Konorat	Indeferida
1799904	Michel Coutinho dos Santos	Deferida
2230593	Mônica de Souza Dantas	Deferida
2129557	Nadia Dan Bianchi de Souza	Deferida
2230416	Olivia Borgo de Matos	Deferida
2231246	Rafael Henrique Silva	Deferida
1263886	Renato Guilherme Silveira Corrêa Silva	Deferida
1938218	Rita de Cássia Dorácio Mendes	Deferida

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

DESIGNAR

PORTARIA N. 169, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR** a servidora Kelle Cristhiane Soria Vieira Benedetti, para coordenar o Núcleo de Comissões Hospitalares do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.
- II. Tornar sem efeito a Portaria n. 194, de 05 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n. 110, de 11 de setembro de 2017, página 04.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 170, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** JULIANA SANTOS ATTILIO , Matrícula SIAPE nº 1806175, ocupante do cargo enfermeira, lotada no HU-UFGD; MARJORE ESTER DIAS MACIEL, Matrícula SIAPE nº 2231128, ocupante do cargo enfermeira, lotado no HU-UFGD; CHEILA MACHADO CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 1806146, ocupante do cargo técnica de enfermagem, lotada no HU-UFGD; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23529.001980/2018-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 172, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, os servidores abaixo, para substituir Luiz Eduardo de Vinicius Costa e Silva, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe da Unidade de Licitações do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh:

I – ADRIANA ALICE DE LIMA, Matrícula/SIAPE n. 1838953, técnica em contabilidade, como substituta imediata nas ausências da titular; e

II – ALEXANDER DE MATOS LEITÃO, matrícula SIAPE n. 2313858, Assistente Administrativo, como segundo substituto nas ausências do titular e da substituta imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO – SOST COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA GESTÃO 2018/2019

INFORME EPIDEMIOLÓGICO: ACIDENTES DE TRABALHO ENVOLVENDO OS OLHOS - 2017

Acidentes ocorridos com trabalhadores da área da saúde – ano 2017 no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados HU-UFGD/EBSERH

O HU-UFGD/Ebserh é um estabelecimento com a missão de promover a assistência à saúde com qualidade e humanização, de forma indissociável com o ensino, pesquisa e extensão, em regime ambulatorial e de internação, 100% SUS, com foco na média e alta complexidade multidisciplinares reguladas e em rede com as demais organizações do Sistema Único de Saúde.

As Medidas de Precauções Universais (MPU), atualmente denominadas Precauções Padrão, são formas de prevenção a serem utilizadas na assistência a todos os pacientes na manipulação de sangue, secreções, excreções e contato com mucosas e pele não-íntegra. Tais medidas incluem a utilização de equipamentos de proteção individuais, com a finalidade de reduzir a exposição ao sangue ou fluidos corpóreos, e os cuidados específicos recomendados para manipulação e descarte de materiais contaminados por material orgânico.

Evitar o acidente por exposição ocupacional é o principal caminho para prevenir a transmissão dos vírus das hepatites B e C e do vírus HIV. Entretanto, a imunização contra hepatite B e o atendimento adequado pós-exposição são componentes fundamentais para um programa completo de tratamento dessas infecções e elementos importantes para a segurança no trabalho.

O risco de infecção por HIV pós-exposição ocupacional com sangue contaminado é de aproximadamente 0,3%. No caso de exposição ocupacional ao vírus da hepatite B (HBV), o risco de infecção varia de 6% a 30%, dependendo do estado do paciente-fonte, entre outros fatores. Quanto ao vírus da hepatite C (HCV), o risco de transmissão ocupacional após um acidente com paciente-fonte HCV positivo é de aproximadamente 1,8% a 10%.

Uma das formas de evitar acidentes é o uso de EPI, que constitui uma barreira protetora para o trabalhador, pois reduz efetivamente (mas não elimina) o risco de exposição ocupacional. Mas o EPI só será considerado adequado se impedir que sangue ou outros materiais potencialmente infecciosos atinjam mucosas das pessoas envolvidas. No caso deste estudo e de acordo com os resultados encontrados, o EPI indicado a ser utilizado pelos profissionais para evitar respingos de medicações, materiais biológicos e riscos mecânicos seria o uso de óculos de proteção, associado a metodologias de Educação em Saúde.

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, Gestão 2018/2019, em parceria com o serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SOST, realizou levantamento epidemiológico e estatístico dos acidentes de trabalho envolvendo os olhos, notificados no ano de 2017 no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, HU-UFGD/Ebserh, especificando o quantitativo mensal, setores, agente causador, profissionais acidentados, exposição e não exposição ao agente biológico. Salienta-se que as notificações das ocorrências de acidente de trabalho são realizadas pelo SOST, seguindo protocolo interno padronizado, com atendimento no horário das 06h30min às 18h00, de segunda a sexta-feira.

De janeiro a dezembro de 2017 ocorreram cinquenta e oito (58) acidentes de trabalho no HU-UFGD/EBSERH, conforme Relatório de Investigação de Acidentes e Incidentes de Trabalho – RIAT, sendo sete acidentes (07) de trajeto e cinquenta e um (51) acidentes típicos, sendo destes últimos trinta e cinco (35) com exposição a material biológico e (16) sem exposição, totalizando uma média de quase 5 acidentes por mês.

Dentre os cinquenta e um (51) acidentes típicos, 29,41% (15) envolveram os olhos, sendo que 27,45% (14) foram com exposição a material biológico e atingiram os trabalhadores das áreas assistencial e médica e um (01) acidente típico sem exposição a material biológico atingiu trabalhador da área assistencial, tendo como agente causador fragmento de vidro, o que representa 1,96%. Os profissionais que sofreram acidente de trabalho envolvendo os olhos foram enfermeiros (8), técnicos em enfermagem (3), técnicos em laboratório (1), fisioterapeuta (1) e médicos (2).

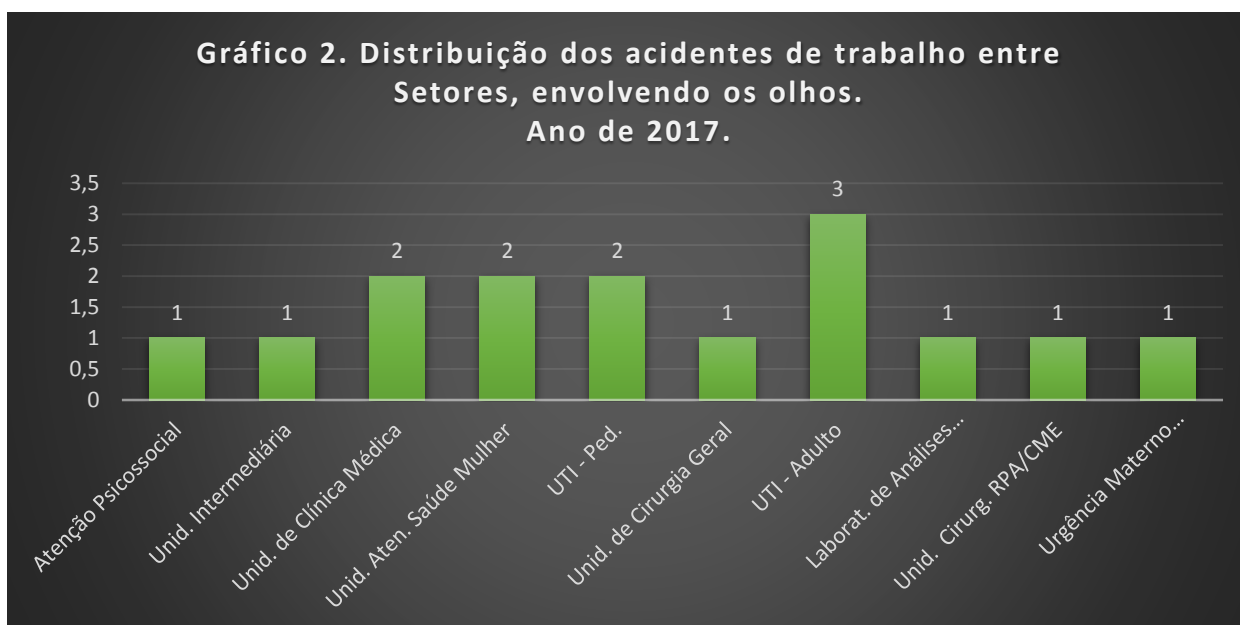
Os acidentes agruparam-se de acordo com o tipo de material causador do trauma:

Com sangue (7), com secreção traqueal (5), por fluidos corpóreos na administração de medicação (1), urina (1) e por fragmento de vidro (1).



Fonte: Planilha SOST 2017.

O gráfico 1 representa a distribuição mensal dos acidentes de trabalho envolvendo os olhos, notificados no HU-UFGD durante o ano de 2017. Observa-se que os meses de janeiro (20%), junho (26,66%) e outubro (20%) concentraram o maior número de casos registrados, seguido por setembro (13,33%). Os meses de abril, maio e julho mantiveram a média de 01 (hum) acidente (6,66%). Ressalta-se que a partir de cada notificação registrada, são tomadas medidas de intervenção e orientação “in loco” e por meio de campanhas educativas de forma geral.



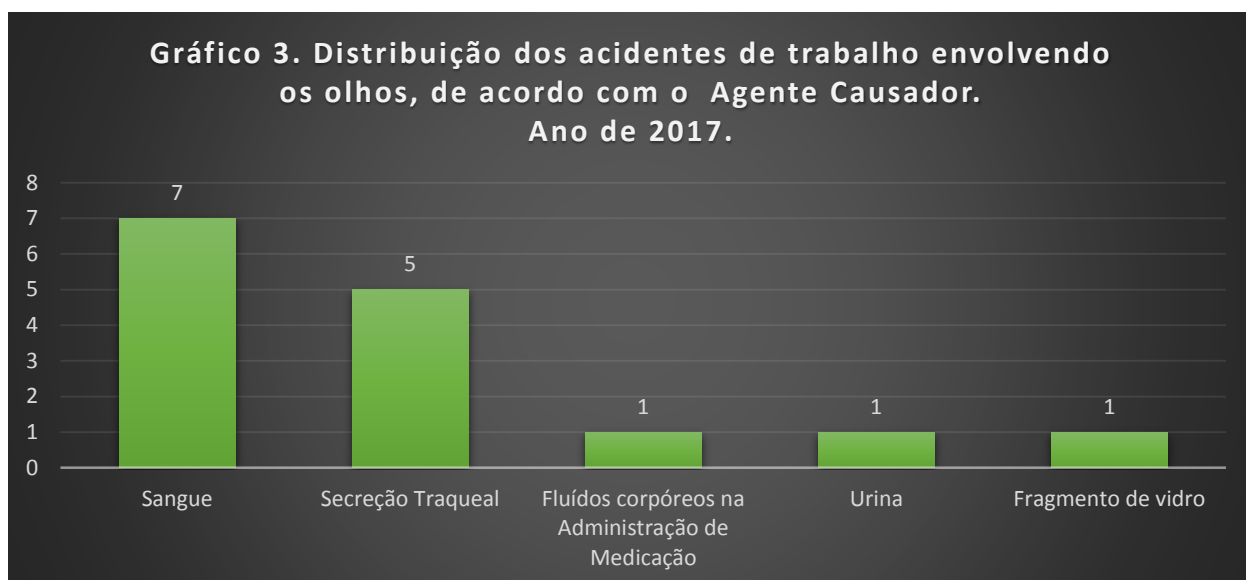
Fonte: Planilha SOST 2017.

No gráfico 2 é evidenciada a distribuição dos acidentes de trabalho de acordo com o local de ocorrência na instituição. Denota-se que nas unidades de Clínica Médica, Unidade de Atenção à Saúde da Mulher e Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – UTI Ped. foram registrados 02 (dois) acidentes em cada uma delas (13,33%), totalizando 39,99% dos casos e na Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI

Adulto, ocorreram 03 (três) acidentes, o que equivale a 20% do total. As unidades de Atenção Psicossocial, de Cuidados Intermediários, de Cirurgia Geral, Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, Unidade de Cirurgia/RPA e CME, e de Urgência Materno Perinatal apresentaram o mesmo índice de acidentes, ou seja, 01 (hum) acidente cada, o que equivale a 6,66%.

Diante disso, é importante contextualizar a dinâmica, exposição e rotina de procedimentos ao qual os empregados do setor de Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI Adulto são submetidos. Ademais, faz-se necessário intensificar e incentivar a divulgação de medidas de prevenção prioritariamente nas unidades potencialmente suscetíveis à riscos de acidentes, não desconsiderando as demais áreas/setores da unidade hospitalar.

Observa-se, ainda, que a notificação de acidentes de trabalho deve ser motivada em todos os setores gerando ou não afastamento do trabalho, objetivando extrair dados fidedignos e evitando a subnotificação de casos.

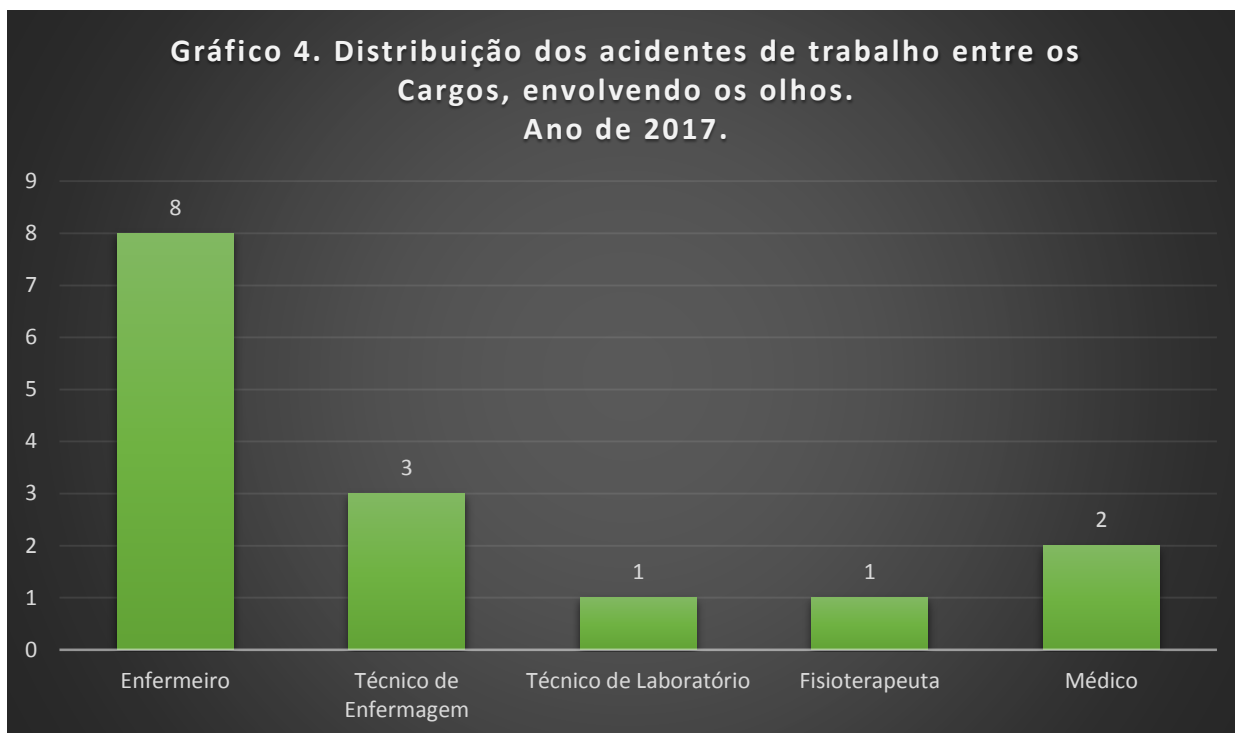


Fonte: Planilha SOST 2017.

O gráfico 3 representa a distribuição dos acidentes de trabalho de acordo com o agente causador. Neste, fica clara a relevância dos acidentes com sangue (7), que corresponderam a 46,66% dos casos, com secreção traqueal (5) que corresponderam a 33,33% dos acidentes com exposição a material biológico registrados no ano de 2017.

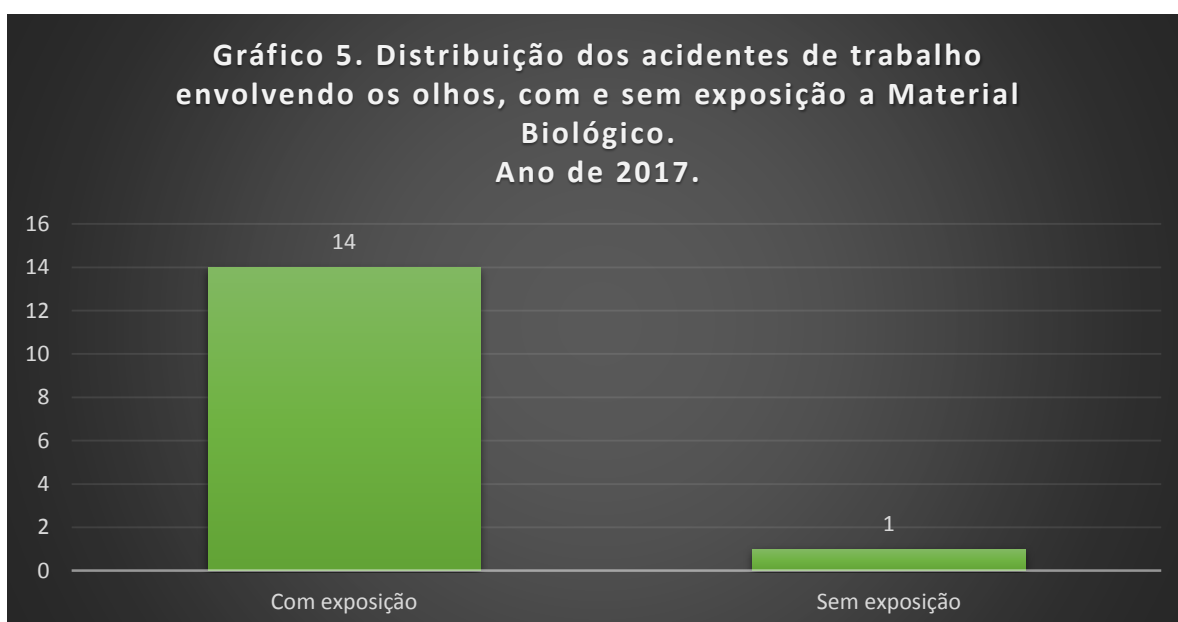
Foram registrados, ainda, 01 (hum) acidente com exposição a fluidos corpóreos na administração de medicação (6,66%), 01 (hum) com exposição a urina (6,66%) e 01 (hum) com fragmento de vidro (6,66%).

Cabe salientar que a causa dos acidentes foi a falta do uso dos óculos de proteção, uma vez que em todos os relatos colhidos por meio de entrevista com os trabalhadores acidentados, todos foram unânimes em confirmar que não estavam utilizando os óculos de proteção, mesmo os possuindo e sabendo dos riscos existentes, demonstrando que durante os procedimentos houve descuidos dos profissionais, causas essas eminentemente evitáveis e focadas em campanhas educativas.



Fonte: Planilha SOST 2017.

O gráfico 4 representa a distribuição dos acidentes registrados no HU-UFGD de acordo com os cargos dos profissionais. Denota-se que os profissionais que mais sofreram acidentes de trabalho em que o agente causador atingiu o (s) olho (s) foram Enfermeiros com 08 (oito) acidentes totalizando (53,33%) dos casos, Técnico de Enfermagem 03 (três) acidentes (20%), Técnico de Laboratório 01 (hum) 6,66%, Fisioterapeuta 01 (hum) 6,66% e profissionais médicos 02 (dois) acidentes, que equivalem a 13,33%. Percebe-se que os enfermeiros foram os profissionais que mais se acidentaram. Observou-se que os acidentes ocorreram na realização de procedimentos complexos, os quais são feitos exclusivamente por estes profissionais, como por exemplo, participação em cirurgias, o que explica o maior número de acidente entre estes.



Fonte: Planilha SOST 2017.

No gráfico 5 é representada a distribuição dos acidentes de trabalho envolvendo os olhos, com e sem exposição a material biológico. Infere-se que os acidentes com exposição a material biológico predominaram com o quantitativo de 14 (quatorze), totalizando 93,33% dos casos e 01 (hum) acidente sem exposição, o que demonstra 6,66% dos casos.

Este estudo mostrou que 100 (cem) % dos acidentes envolvendo os olhos poderiam ser evitados com o uso adequado das Precauções Universais, através da utilização de máscaras, gorros e principalmente dos óculos de proteção. Todos os funcionários acidentados tiveram acompanhamento médico e sorologia periódica.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Seção IV – Acidentes do Trabalho, Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho 2006. Disponível em: http://www1.previdencia.gov.br/aeps2006/15_01_03_01.asp . Acesso em 23/04/2018.

[ALMEIDA, Cristiana Brasil de](#); [PAGLIUCA, Lorita Marlena Freitag](#) e [LEITE, Ana Lourdes Almeida e Silva](#). **Acidentes de trabalho envolvendo os olhos: avaliação de riscos ocupacionais com trabalhadores de enfermagem**. *Rev. Latino-Am. Enfermagem* [online]. 2005, vol.13, n.5, pp.708-716. ISSN 1518-8345. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-11692005000500015>. Acesso em: 10/05/2018.

[MIRANDA, Érique José Peixoto de](#) e [STANCATO, Kátia](#). **Riscos à saúde de equipe de enfermagem em unidade de terapia intensiva: proposta de abordagem integral da saúde**. *Rev. bras. ter. intensiva*[online]. 2008, vol.20, n.1, pp.68-76. ISSN 0103-507X. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-507X2008000100011>. Acesso: 10/05/2018.

1º Informe Epidemiológico do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HU/UFGD EBSERH. Publicado no Boletim de Serviço Nº 111, de 19 de setembro de 2017. Disponível em: http://www.ebserh.gov.br/documents/16692/1743880/Boletim_111_19_09_2017.pdf/0dcbe8ef-456a-438c-b48a-b9f40fe8e50e . Acesso em: 10/05/2018.

Informações Adicionais:

Planilha de Relatório de Investigação de Acidentes e Incidentes de Trabalho – RIAT, (Acesso restrito ao SOST).